

Decisão FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 01/2026

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA FEAM/URA CM**

**PROCESSO Nº 41364/2026**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA/CM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972/2016 e art. 23 do Decreto nº 48.707/2023;

CONSIDERANDO que o empreendimento Construtora Vale Verde S.A. é detentor do certificado LAS-Cadastro nº 41364/2026;

CONSIDERANDO que foi protocolada solicitação para ampliação do empreendimento, sendo emitida a nova Licença Ambiental Simplificada na modalidade de LAS Cadastro nº 46467/2026 que contempla a atividade já licenciada, nos termos art. 35, § 4º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018;

CONSIDERANDO que a emissão de nova licença tornou sem efeitos a licença anterior emitida;

Decide CANCELAR a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 41364/2026, modalidade Cadastro, do empreendimento Priner Serviços Industriais S.A., em Belo Horizonte/MG.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 10/09/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **148534257** e o código CRC **C9F6C492**.

